

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.356/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ENTRE FUNDOS PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.810, DE 17 DE JUNHO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa de abertura de crédito adicional especial para o Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2010.

DOTAÇÃO	VALOR
PREEITURA MUNICIPAL	
02.08.03.15.452.1007.1.015-4490.51.00 - Obras e instalações - red. 112	50.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 17 de junho de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal